



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA Nº 003/2016 – INTERV.

A **Dra. Ana Paula Rangel**, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando que, a Interventora compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias.

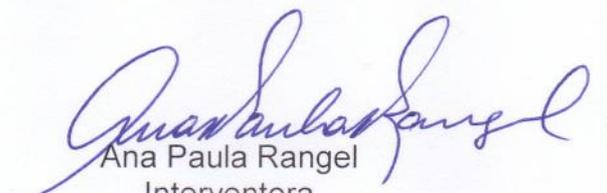
RESOLVE:

Tendo em vista o feriado de Carnaval, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte suspenderá o expediente interno e externo no período das 17hs do dia 04 de fevereiro a 10 de fevereiro do corrente ano, retornando suas atividades normais a partir do dia 11/02/2016, às 08h30min.

Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando em seu quadro de avisos e através de envio de newsletter.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 02 de fevereiro de 2016.


Ana Paula Rangel
Interventora


M.F.S.L.

